



FREGUESIA DE CAMPANHÃ  
CONCELHO DO PORTO

Livro nº/Registo \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Data Receção da candidatura: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O(a) funcionário(a), \_\_\_\_\_

EXMO. SENHOR PRESIDENTE  
DA JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

## Venda Ambulante Carater Permanente

Velas, Cera e Flores

Pipocas, Algodão Doce e Balões

Castanhas

Artigos Desportivos

Todos os campos são de preenchimento obrigatório e devem ser preenchido com letra legível

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome \_\_\_\_\_

B.I./C.C. - \_\_\_\_\_ validade \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_

Código Postal \_\_\_\_/\_\_\_\_ Localidade \_\_\_\_\_

NIF -  Contacto Telefónico \_\_\_\_\_

Endereço Electrónico/Email - \_\_\_\_\_

*(No decorrer do processo as notificações serão enviadas via correio electrónico)*

### PEDIDO

Ao abrigo do estipulado na Parte E-5/1º e seguintes do Código Regulamentar do Município do Porto e do **EDITAL publicado em 24-02-2024, no Jornal O Público**, vem apresentar a candidatura e requerer autorização de admissão ao sorteio **para atribuição do título de utilização do espaço público para a prática da venda ambulante de caracter permanente**, nos termos abaixo descritos:

### DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

**O seu pedido deve ser instruído com a entrega dos documentos abaixo designados:**

1. Certidão emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira, autenticada, com data actual, certificando o exercício de actividade empresarial ou profissional com a indicação do **respectivo CAE**;
2. Título de exercício da actividade emitida pela DGAE (Direção Geral das Actividades Económicas) ou comprovativo da mera comunicação prévia da actividade com a indicação do CAE correspondente, actual;
3. **Situação tributária (Portal das Finanças), assinale a opção escolhida:**
  - a) Autorizar a consulta anexando para o efeito, o respectivo comprovativo da autorização;
  - b) Certidão da Autoridade Tributária e Aduaneira, comprovativa da regularização de todas as obrigações tributárias.
4. **Situação contributiva (Segurança Social), assinale a opção escolhida:**
  - a) Dar consentimento para consulta, anexando para o efeito, o respectivo comprovativo do consentimento;
  - b) Declaração da Segurança Social, comprovativa da regularização de toda a situação contributiva.
5. Fotocópia do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade (B.I. anexar fotocópia do cartão de contribuinte).

**OBSERVAÇÕES**

- a) O prazo para entrega das candidaturas é o previsto no **Edital e respetivos anexos**;
- b) Os lugares indicados para a prática da **Venda Ambulante de Carater Permanente**, serão sorteados pelos interessados que tiverem feito prova do cumprimento de todos os critérios constantes no **Edital e respetivos anexos**;
- c) É aplicável o Código Regulamentar do Município do Porto que se encontra em vigor. Para consulta devem aceder em [www.cm-porto.pt](http://www.cm-porto.pt), [BAV \(Balcão de Atendimento Virtual\)](#);
- d) Obrigatório a consulta das plantas de localização com os lugares, publicadas e consultáveis no sítio da internet da freguesia de Campanhã em [www.campanha-net](http://www.campanha-net) e nos serviços administrativos;
- e) O formulário encontra-se disponível no sítio da internet da Freguesia de Campanhã em [www.campanha-net](http://www.campanha-net) ou nos serviços administrativos, sito à Praça da Corujeira, 202 – Porto;

**Identificação e número de lugares destinados à prática de Venda Ambulante de Carater Permanente para os diversos produtos:**

| <b>FLORES, VELAS E CERA</b><br><i>Locais e lugares a sorteio de:</i>                      | Nº de lugares a sorteio | Mencionar o(s) lugar(es) a que se candidata |
|---|-------------------------|---|
| Rua do Falcão, <b>lugares: 01 e 02</b>  | <b>2</b>                |   |
| <b>PIPOCAS, ALGODÃO DOCE E BALÕES</b><br><i>Locais e lugares a sorteio de:</i>            | Nº de lugares a sorteio | Mencionar o(s) lugar(es) a que se candidata |
| Avenida Fernão de Magalhães, (junto à Loja Cidadão)                                       | <b>1</b>                |   |
| Rua Justino Teixeira, (frente à rotunda, largo próximo à Estação de Campanhã)             | <b>1</b>                |   |
| Alameda das Antas (sentido descendente, antes do viaduto, próximo à paragem autocarro)    | <b>1</b>                |   |
| Rua S. Roque da Lameira, (lado oposto às instalações da P.S.P.)                           | <b>1</b>                |   |
| <b>CASTANHAS</b><br><i>Locais e lugares a sorteio de:</i>                                 | Nº de lugares a sorteio | Mencionar o(s) lugar(es) a que se candidata |
| Avenida Fernão de Magalhães, (próximo à Loja Cidadão)                                     | <b>1</b>                |   |
| Alameda das Antas (sentido ascendente, antes da Rua Ilse Losa, junto à paragem autocarro) | <b>1</b>                |   |
| Rua da Estação, (frente à Estação de Campanhã, imediatamente a seguir ao BUS)             | <b>1</b>                |   |
| Rua S. Roque da Lameira, (próximo às instalações da P.S.P.)                               | <b>1</b>                |   |
| <b>ARTIGOS DESPORTIVOS</b><br><i>Locais e lugares a sorteio de:</i>                       | Nº de lugares a sorteio | Mencionar o(s) lugar(es) a que se candidata |
| Alameda das Antas, <b>lugares: 01, 02, 03, 04</b>   | <b>4</b>                |   |
| Rua dos Campeões Europeus, <b>lugares: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11</b>                     | <b>7</b>                |   |
| Rotunda do Giestal, <b>lugar: 12</b>  | <b>1</b>                |   |
| Via do Futebol Clube do Porto, <b>lugares: 13, 14</b>                                     | <b>2</b>                |   |

**TOMA CONHECIMENTO**

- a) A emissão de licença, para cada lugar sorteado e aceite, pressupõe o cumprimento escrupuloso das condições atuais ou que em qualquer momento venham a ser determinadas pelo Governo ou pela Direção Geral de Saúde.
- b) A Junta de Freguesia de Campanhã utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos.
- c) De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que, a Junta de Freguesia de Campanhã estará obrigada a garantir o seu acesso integral a todos aqueles que o solicitem.

| <b>Pede Deferimento e declara que tomou conhecimento do teor de todos os anexos</b> | <b>DATA</b>    |
|---|----------------|
| _____   | ____/____/____ |
| assinatura conforme C.C./B.I.   |                |